



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

1 Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às dezoito horas, no
2 Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na
3 Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a
4 Sessão Plenária Ordinária nº 676, presidida pelo Engenheiro Civil Juares Silveira
5 Samaniego, auxiliado pela Diretora Administrativa, Engenheira Agrônoma Lys Sueli
6 Barco Hernandez de Moraes (AEA/MT). A Sessão contou com a participação dos
7 seguintes Conselheiros: Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Júnior
8 (AEASA), Engenheiro Agrônomo Amadeu Rampazzo Júnior (AENOR), Engenheiro
9 Civil André Luiz Schuring (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz
10 Milhomem Abreu (AEA/MT), Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini
11 (AREA), Engenheiro Agrônomo Cláudio Giuzeppe Terzi (AEA/MT), Engenheiro
12 Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL), Engenheiro Mecânico Durval
13 Bertoldo da Silva (SENGE), Engenheira Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes
14 (SENGE), Engenheiro Eletricista Eduardo Delmondes (IBAPE), Engenheiro Florestal
15 Ézio Ney do Prado (AMEF), Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves Marson (AEAS),
16 Engenheiro Agrônomo Walter José Souza Buzatti (AEAGRO), Engenheira Civil
17 Geralda Rosa Costa Pessoa (ABENC/MT), Engenheiro Eletricista Ildomar Freitas de
18 Oliveira (SENGE-MT), Geólogo Jair de Freitas (AGEMAT), Engenheiro Civil Jesuel
19 Alves de Arruda (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo João Dias Filho (AEA/MT),
20 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (UFMT), Engenheiro Civil José Augusto
21 da Silva (ABENC/MT), Engenheiro Agrônomo Silvio Bueno Paulikevis (FACSUL),
22 Engenheiro Agrônomo José Renato Perinete (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo
23 Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO), Engenheiro Eletricista Lauro Leocádio da
24 Rosa (AMEE), Engenheiro Civil Luiz Miguel de Miranda (UFMT), Engenheira
25 Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandez de Moraes (AEA/MT), Engenheiro Florestal
26 Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF), Engenheiro Sanitarista Márcio Roberto
27 de Queiroz Gonçalves (AEASA), Engenheiro Eletricista Marcos Vinícius Santiago
28 Silva (AMEE), Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE), Engenheira
29 Civil Rejane Mara Castiglioni Alves (ABENC), Engenheiro Agrônomo Rogério
30 Donizeti de Castro (UNIVAG), Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca
31 Guimarães Santos (AESAS), Engenheiro Florestal Sandro Andreani (AMEF),
32 Engenheiro Agrônomo Sérgio Plens de Andrade (AENOR), Engenheiro Agrônomo

33 Valmor Volpato (AEASA) e o Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez. **1.**
34 **VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** Verificado o *quorum*, foi iniciada a Reunião. **1.1.**
35 **JUSTIFICATIVAS.** Justificou a ausência o Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas
36 (AEAGRO), o Engenheiro Agrônomo José Mauro de Ribamar e Silva (FACSUL), o
37 Engenheiro Agrônomo José Rubens Selicani (AEAGRO) e o Engenheiro Civil
38 Waldomiro Teodoro dos Anjos (AENOR). **1.2. TITULARIDADE:** Engenheiro
39 Agrônomo Walter José Souza Buzatti (AEAGRO), Engenheiro Agrônomo Silvio
40 Bueno Paulikevis (FACSUL), Engenheiro Agrônomo José Renato Perinete
41 (AEAGRO) e o Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez. Com a palavra o
42 Presidente do CREA-MT Juares Samaniego: Gostaria de convidar para compor a
43 mesa a Diretora-Geral da Mútua Marciane Prevedello Curvo. Gostaria também de
44 comunicar a presença da Diretora Financeira da Mútua Suzan Lannes de Andrade.
45 Com a palavra a Diretora-Geral da Mútua Marciane Prevedello Curvo: Boa tarde a
46 todos, parabéns aos novos Conselheiros e que seja um excelente ano de trabalho
47 para todos e um ano produtivo para o Sistema CONFEA/CREA e Mútua. Fechamos
48 em alta no ano de 2013, fizemos empréstimos em torno de 5 milhões aos
49 profissionais, queremos aumentar este número em 2014, os juros diminuíram.
50 Estamos à disposição para prestar apoio ao profissional e as Entidades.
51 Agradecemos o apoio do Presidente Juares Samaniego. Com a palavra Diretora
52 Financeira da Mútua Suzan Lannes de Andrade: Boa Noite a todos, gostaria de dar
53 boas vindas a todos os Conselheiros, a nossa Caixa de Assistência empresta em
54 média de 5 a 6 benefícios por semana, sendo que o repasse do CREA não dá nem
55 para a semana, portanto estamos sempre contanto com o que temos em caixa,
56 queremos melhorar e também queremos melhorar o montante do CREA e que mais
57 profissionais venham para o Sistema como um todo, para uma melhoria pra todos
58 nós. Desejo uma excelente Plenária e boa noite à todos. Com a palavra o Presidente
59 do CREA-MT Juares Samaniego: Gostaria de registrar a presença do Presidente da
60 AMEF o Engenheiro Florestal Joaquim Paiva, do Fernando Munhoz Vice-Presidente
61 do IBAPE, do Presidente da AMEE o Engenheiro Eletricista Edson. **2. EXECUÇÃO**
62 **DO HINO NACIONAL:** Execução mecânica do Hino Nacional. **3. DISCUSSÃO E**
63 **APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR. 3.1. 3. DISCUSSÃO**
64 **E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** Sessão Plenária
65 Ordinária Nº 675, DE 24/01/2014, 15:00 horas em Nova Mutum-MT. Em discussão,

66 não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **4.1.**
67 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: 4.1.1** Mensagem Eletrônica emitida pela
68 Comissão Eleitoral do CONFEA – **ASSUNTO:** processo eleitoral do Sistema
69 CONFEA/CREAS. Breve leitura. **4.1.2** Mensagem Eletrônica 001/2014-CME -
70 **ASSUNTO:** Solicita indicação para Medalha do Mérito e Livro do Mérito. Breve
71 leitura. **4.1.3.** Mensagem Eletrônica emitida pela Comissão Eleitoral Federal do
72 CONFEA – **ASSUNTO:** Informa a composição da Comissão Eleitoral Federal – CEF
73 do CONFEA, bem como solicita o preenchimento de formulário pela Comissão
74 Eleitoral Regional – CER. Breve leitura. **4.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:**
75 Não Houve. **5. COMUNICADOS DA MESA. 6. ORDEM DO DIA. 6.1. PROCESSO**
76 **DE REGISTRO: 6.1.1 PROCESSO Nº 2013007573 – INTERESSADO:**
77 ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE ÁGUA BOA/MT. **Assunto:**
78 Requer Registro de Entidade de Classe. **Resumo:** Requer Registro perante o CREA-
79 MT como entidade de classe de profissionais de nível superior. **VOTO:** Deferir o
80 registro da Associação dos Engenheiros de Água Boa/MT – AEAB/MT. Em
81 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por
82 unanimidade. **6.2 PROCESSOS DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO: 6.2.1**
83 **CONSELHEIRA RELATORA LYS SUELI BARCO HERNANDES DE MORAES. A)**
84 **PROCESSO Nº 2013018423 – INTERESSADO:** ELAINE FRANÇA DE OLIVEIRA.
85 **Assunto:** Autuação de Pessoa Física por falta de atribuições. **Resumo:** Trata-se de
86 Auto de Infração, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA,
87 de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigo
88 6º, alínea “b”. Considerando que a falta de correspondência entre o descrito no
89 campo “Endereço de Constatação” do Auto de Infração em questão e os fatos
90 descritos no endereço constante no campo “Descrição Detalhada”, do mesmo Auto
91 de Infração em epígrafe, às fls. 28, é causa de nulidade do Ato Processual. **Voto:**
92 Arquivamento do processo com cancelamento do auto de infração e da multa. Em
93 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por
94 unanimidade. **B) PROCESSO Nº 2013018421 – INTERESSADO:** ELAINE FRANÇA
95 DE OLIVEIRA. **Assunto:** Autuação de Pessoa Física por exorbitância de atribuições.
96 **Resumo:** Trata-se de Auto Infração, lavrado em conformidade com a Resolução nº
97 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal
98 nº 5.194/66, art. 6, alínea “b”. **Voto:** MANTER a multa em seu grau mínimo o

99 processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. Em
100 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por
101 unanimidade. **C) PROCESSO Nº 2013018422 – INTERESSADO:** ELAINE FRANÇA
102 DE OLIVEIRA. **Assunto:** Autuação de Pessoa Física por falta de atribuições.
103 **Resumo:** Trata-se de Auto Infração, lavrado em conformidade com a Resolução nº
104 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal
105 nº 5.194/66, art. 6, alínea “b”. **Voto:** MANTER a multa em seu grau mínimo o
106 processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. Em
107 discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por
108 unanimidade. **D) PROCESSO Nº 2013005667 – INTERESSADO:** SAPEZAL
109 ENERGIA S/A. **Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica por falta de Responsável
110 Técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto Infração, lavrado em conformidade com a
111 Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, por descumprimento
112 da Lei Federal nº 5.194/66, art. 6, alínea “e”. **Voto:** MANTER a multa aplicada em
113 seu grau mínimo e o referido processo, o qual deverá ter seu prosseguimento até o
114 pagamento da dívida atualizada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-
115 se à votação, aprovada por unanimidade. **E) PROCESSO Nº 2013028060 –**
116 **INTERESSADO:** SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DO NORTE DO
117 ESTADO DE MATO GROSSO. **Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica por falta de
118 Responsável Técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto Infração, lavrado em
119 conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004,
120 por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, art. 6, alínea “e”. **Voto:** MANTER a
121 multa em seu grau mínimo e o processo deverá ter seu prosseguimento até o
122 pagamento da dívida, atualizada. Em discussão, **com a palavra o** Engenheiro
123 Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF): gostaria de saber qual a
124 atividade que o Sindicato estava desenvolvendo. Com a palavra o Presidente do
125 CREA-MT Juares Samaniego: atuando sem responsável técnico. Com a palavra o
126 Engenheiro Agrônomo Amadeu Rampazzo Júnior (AENOR): Ocorreu uma obra na
127 sede do sindicato e não foi identificado placas. Com a palavra o Presidente do
128 CREA-MT Juares Samaniego: o Sindicato foi autuado por falta de responsável
129 técnico. Não havendo mais manifestações, passou-se à votação, aprovada por
130 unanimidade. **F) PROCESSO Nº 2013018428 – INTERESSADO:** TELEMUX
131 TELECOMUNICAÇÕES LTDA. **Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica por falta de

132 registro junto ao CREA-MT. **Resumo:** Trata-se de Auto Infração, lavrado em
133 conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004,
134 por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigo 59. **Voto:** MANTER a multa
135 aplicada em seu grau mínimo e o referido processo, o qual deverá ter seu
136 prosseguimento até o pagamento da dívida atualizada. E, informar à Pessoa
137 Jurídica que não cabe mais o registro para regularização desta infração, a menos
138 que venha a executar outras obras/serviços neste Regional. Em discussão, não
139 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **G)**
140 **PROCESSO Nº 2013024259 – INTERESSADO:** UNIR – UNIÃO DAS ESCOLAS
141 SUPERIORES DE RONDONÓPOLIS. **Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica por
142 exercício ilegal da profissão. **Resumo:** Trata-se de Auto Infração, lavrado em
143 conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004,
144 por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, art. 6, alínea “a”. **Voto:** MANTER a
145 multa aplicada e o processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da
146 dívida, atualizada. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,
147 aprovada por unanimidade. **7 - EXTRA PAUTA: 7.1 PROCESSOS DE INFRAÇÃO**
148 **À LEGISLAÇÃO: 7.1.1 CONSELHEIRA RELATORA LYS SUELI BARCO**
149 **HERNANDES DE MORAES. A) PROCESSO Nº 2013028053 – INTERESSADO:**
150 **ELEVADORES ELECON BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA. Assunto:** Autuação de
151 Pessoa Jurídica por falta de visto junto ao CREA-MT. **Resumo:** Trata-se de Auto de
152 Infração, lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de
153 dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigos 58.
154 Considerando o Art. 36 da Lei Nº 9.784 /99, o qual estabelece que “Cabe ao
155 interessado à prova dos fatos que tenha alegado sem prejuízo do dever atribuído ao
156 órgão competente para a instrução e do disposto no art. 37 desta Lei”. E a Autuada
157 anexa aos Autos do processo 2013028055, fls. 18, cópia da nota Fiscal da Empresa
158 Elevadores EBC LTDA ME, a qual ratifica as informações fornecidas pela Autuada
159 em seu Recurso; Considerando que o art. 48 da Resolução nº 1.008, de 9 de
160 dezembro de 2004, estabelece que “As nulidades poderão ser arguidas a
161 requerimento do autuado ou de ofício em qualquer fase do processo, antes da
162 decisão transitada em julgado”. **Voto:** Arquivamento do processo com cancelamento
163 do auto de infração e da multa. Em discussão, não havendo manifestação, passou-
164 se à votação, aprovada por unanimidade. **B) PROCESSO Nº 2013028055 –**

165 **INTERESSADO:** ELEVADORES ELECON BALNEÁRIO CAMBORIÚ LTDA.
166 **Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica por exercício ilegal da profissão. **Resumo:**
167 Trata-se de Auto de Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do
168 CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, em virtude do descumprimento da Lei nº
169 5.194/66, infringindo o artigo 6º, alínea “a”. Considerando o Art. 36 da Lei Nº 9.784
170 /99, o qual estabelece que “Cabe ao interessado à prova dos fatos que tenha
171 alegado sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução e do
172 disposto no art. 37 desta Lei”. E a Autuada anexa aos Autos do processo, às fls. 18,
173 cópia da nota Fiscal da Empresa Elevadores EBC LTDA ME, a qual ratifica as
174 informações fornecidas pela Autuada em seu Recurso; Considerando que o art. 48
175 da Resolução nº 1.008, de 9 de dezembro de 2004, estabelece que “As nulidades
176 poderão ser arguidas a requerimento do autuado ou de ofício em qualquer fase do
177 processo, antes da decisão transitada em julgado”. **Voto:** Arquivamento do processo
178 com cancelamento do auto de infração e da multa. Em discussão, não havendo
179 manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **C) PROCESSO Nº**
180 **2013005615 – INTERESSADO:** COOPERATIVA ESTANÍFERA DE MINERADORES
181 DA AMAZÔNIA LEGAL LTDA. **Assunto:** Autuação de Pessoa Jurídica por falta de
182 Responsável Técnico. **Resumo:** Trata-se de Auto de Infração lavrado em
183 conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de dezembro de 2004,
184 por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, art. 6, alínea “e”. **Voto:** MANTER o
185 Processo, Autuação e Multa. Retirado de pauta, pedido de vistas do Conselheiro o
186 Geólogo Jair de Freitas (AGEMAT). **D PROCESSO Nº 2013005661 –**
187 **INTERESSADO:** TELEGRÁFICA ENERGIA S/A. **Assunto:** Autuação pelo não
188 fornecimento de informação para fiscalização. **Resumo:** Trata-se do Auto de
189 Infração lavrado em conformidade com a Resolução nº 1.008 do CONFEA, de 09 de
190 dezembro de 2004, por descumprimento da Lei Federal nº 5.194/66, artigo 59. **Voto:**
191 MANTER o Processo, Autuação e Multa. Em discussão, não havendo manifestação,
192 passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **8. – COMISSÕES: 8.1. -**
193 **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP. A)**
194 **PROCESSO Nº 2011019679 – Interessado:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
195 FEDERAL DE MATO GROSSO. **Assunto:** Cadastro de Curso de Nível Superior.
196 **Voto:** Pela RATIFICAÇÃO da Decisão da CEAP, ou seja, pelo cadastramento do
197 Curso de Engenharia Mecânica. Em discussão, não havendo manifestação, passou-

198 se à votação, aprovada por unanimidade. **9 - COMISSÕES: 10.1. COMISSÃO DE**
199 **EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP – COM PEDIDO DE**
200 **VISTAS: 10.1.1. – PROCESSOS COM VISTAS CONCEDIDAS NA SESSÃO DE**
201 **24/01/2014 AO CONSELHEIRO ROGÉRIO DONIZETI DE CASTRO. A) RELATOR**
202 **INICIAL ALCINDO BRAOS PADILHA JÚNIOR – PROCESSO N° 2013023005 –**
203 **INTERESSADO:** Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica
204 de Alta Floresta/MT – SECITEC/MT. **Assunto:** Cadastro de Curso de Nível Médio.
205 **Voto:** Pelo cadastramento do Curso de Técnico em Zootecnia, ministrado pela
206 Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta
207 Floresta/MT – SECITEC/MT. **VOTO VISTA:** De acordo com o voto do Conselheiro
208 Relator. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada
209 por unanimidade. **10. – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DE PLENÁRIO:**
210 **11.1 - Memo Interno n. CEGM – 001/2014 –** Indicação do Engenheiro Mecânico
211 Durval Bertoldo Silva, para participar como representante de Plenário na CCEEI no
212 decorrer de 2014. Em discussão, não havendo manifestação, passou-se à votação,
213 aprovada por unanimidade **11.2 - Memo Interno n. CEEC – 001/2014 –** Indicação
214 do Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini, para participar como
215 representante de Plenário na Agrimensura no decorrer de 2014. Em discussão, não
216 havendo manifestação, passou-se à votação, aprovada por unanimidade. **11. –**
217 **PALAVRA LIVRE:** Com a palavra Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini
218 (AREA): Hoje é um dia muito especial pra mim, estou comemorando 32 anos de
219 profissão, tivemos uma reunião na AREA e os arquitetos através de termo de
220 demissão, todos se demitiram da associação para se evitar o empasse entre CREA
221 e CAU. Gostaria de agradecer a AEAGRO e Anhaguera que sempre estão presente
222 conosco participando dos eventos, e a UFMT Campus Rondonópolis. E agradeço a
223 todos do CREA/MT e a Mútua. Parabenizo o CREA/MT e os profissionais de Nova
224 Mutum/MT pela nova inspetoria e pela participação e recepção que nos
225 proporcionaram. Estou muito feliz em compartilhar este momento com todos vocês
226 obrigado. Com a palavra Engenheiro Eletricista Marcos Vinícius Santiago Silva
227 (AMEE): Boa noite a todos, gostaria de fazer um comunicado, a CEP se reunião hoje
228 pela manha, na qual estarei à frente como coordenador, e a Conselheira Lys Sueli
229 foi eleita coordenadora adjunta, Sr. Carlos Roberto Michelini é importante dizer que
230 o sistema CONFEA/CREA e Mútua faz com que a gente se decepcione com

231 algumas pessoas, mas uma decepção ínfima, que nos traz alguns conceitos, mas,
232 no entanto o maior número de pessoas nos trazem a amizade. No qual depois dos
233 mandatos continuaremos nossas amizades e mais uma vez parabéns Michelini pela
234 sua dedicação e esta Plenária não podia se furtar da sua participação na
235 agrimensura, meus parabéns. Com a palavra Engenheiro Agrônomo Julio Cesar
236 Alves de Lima (AEAGRO): gostaria de retomar uma discussão a respeito dos nossos
237 associados júnior, que temos em nossa associação, gostaria de verificar a
238 possibilidade de trazê-los para participarem da Plenária. Com a palavra o Presidente
239 do CREA-MT Juares Samaniego: teria que se fazer uma reivindicação para a
240 Plenária pelo CREAJR, fazer o cadastramento dos mesmos no CREAJR, e escolher
241 uma liderança, e a Plenária avaliara quanto a autorização. A Plenária autorizando eu
242 posso disponibilizar a van para trazê-los, a dificuldade seria em pagar diárias para
243 esses acadêmicos, pois não há embasamento legal, agora em relação a
244 participação se essa Plenária decidir , não em todas mas em algumas delas e eles
245 deverão estar cadastrados no CREAJR, faríamos esse deslocamento no veiculo do
246 CREA/MT. Com a palavra Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (UFMT): Sr.
247 Presidente data vênua a sua pré-disposição em acolher a solicitação, mas acredito
248 que antes de ser tomada qualquer decisão, se faz necessário o amparo legal na
249 questão de seguro, não basta disponibilizar veículo, se faz necessário o seguro, e a
250 questão do pagamento de diárias. Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juares
251 Samaniego: Na verdade ainda não há um pedido, simplesmente a AEAGRO
252 levantou uma manifestação, o primeiro passo é se fazer uma solicitação na qual o
253 CREA/MT fara o embasamento jurídico e posterior votação em Plenária. Com a
254 palavra Engenheiro Agrônomo Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO): gostaria de
255 reiterar, quando há algum evento do CREA como, por exemplo, SOEA é pago a eles
256 diárias, portanto acho pertinente que eles participem da Plenária, pois é uma forma
257 de maior participação junto ao CREA. Aberta a manifestação sobre o caso em
258 epígrafe, após discussões concluiu-se que as reuniões Plenárias são uma forma de
259 experiência muito importante para os profissionais, sendo necessário o encontro de
260 acadêmicos e Inspetores do CREA/MT, para participarem da Plenária para trocar
261 experiências e conhecimentos e que para tanto se faz necessário o embasamento
262 legal. Com a palavra Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL):
263 reforçando a questão do beneficio que todos profissionais, Conselheiros, com a

264 chegada da Associação de Agua Boa/MT, vem fortalecer o sistema trazendo mais
265 profissionais. Gostaria de parabenizar o Presidente da Associação e Agua Boa/MT.
266 Com a palavra Engenheiro Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF):
267 esclarecimento quanto ao prazo para a Comissão do Mérito para as indicações.
268 Com a palavra o Presidente do CREA-MT Juares Samaniego: até o dia 25/02.
269 Agradeço a presença de todos. E para constar, eu, Rafaela Kerly Moreira da Costa,
270 Assistente Administrativa, transcrevi a presente Ata do áudio gravado durante a
271 Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo
272 Presidente da mesa e pelos Conselheiros presentes...

273

274 Engenheiro Agrônomo Alcindo Braos Padilha Júnior (AEASA),

275

276 Engenheiro Agrônomo Amadeu Rampazzo Júnior (AENOR),

277

278 Engenheiro Civil André Luiz Schuring (ABENC/MT),

279

280 Engenheiro Agrônomo Carlos Luiz Milhomem Abreu (AEA/MT),

281

282 Engenheiro Agrimensor Carlos Roberto Michelini (AREA),

283

284 Engenheiro Agrônomo Cláudio Giuzeppe Terzi (AEA/MT),

285

286 Engenheiro Agrônomo Clóvis do Lago Albuquerque (AEAPL),

287

288 Engenheiro Mecânico Durval Bertoldo da Silva (SENGE),

289

290 Engenheira Civil Edinete Ferreira Guimarães de Moraes (SENGE),

291

292 Engenheiro Eletricista Eduardo Delmondes (IBAPE),

293

294 Engenheiro Florestal Ézio Ney do Prado (AMEF),

295

296 Engenheiro Agrônomo Fabiano Alves Marson (AEAS),

297
298 Engenheiro Agrônomo Walter José Souza Buzatti (AEAGRO),
299
300 Engenheira Civil Geralda Rosa Costa Pessoa (ABENC/MT),
301
302 Engenheiro Eletricista Ildomar Freitas de Oliveira (SENGE-MT),
303
304 Geólogo Jair de Freitas (AGEMAT),
305
306 Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT),
307
308 Engenheiro Agrônomo João Dias Filho (AEA/MT),
309
310 Engenheiro Agrônomo João Pedro Valente (UFMT),
311
312 Engenheiro Civil José Augusto da Silva (ABENC/MT),
313
314 Engenheiro Agrônomo Silvio Bueno Paulikevis (FACSUL),
315
316 Engenheiro Agrônomo José Renato Perinete (AEAGRO),
317
318 Engenheiro Agrônomo Julio Cesar Alves de Lima (AEAGRO),
319
320 Engenheiro Eletricista Lauro Leocádio da Rosa (AMEE),
321
322 Engenheiro Civil Luiz Miguel de Miranda (UFMT),
323
324 Engenheira Agrônoma Lys Sueli Barco Hernandez de Moraes (AEA/MT),
325
326 Engenheiro Florestal Marcelo Martins Guimarães e Silva (AMEF),
327
328 Engenheiro Sanitarista Márcio Roberto de Queiroz Gonçalves (AEASA),
329

330	Engenheiro Eletricista Marcos Vinícius Santiago Silva (AMEE),
331	
332	Geólogo Mário Cavalcanti de Albuquerque (GEOCLUBE),
333	
334	Engenheira Civil Rejane Mara Castiglioni Alves (ABENC),
335	
336	Engenheiro Agrônomo Rogério Donizeti de Castro (UNIVAG),
337	
338	Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos (AESAs),
339	
340	Engenheiro Florestal Sandro Andreani (AMEF),
341	
342	Engenheiro Agrônomo Sérgio Plens de Andrade (AENOR),
343	
344	Engenheiro Agrônomo Valmor Volpato (AEASA)
345	
346	Engenheiro Civil Ronaldo de Abreu Gonzalez (AENOR).
347	
348	